

DIÁRIO OFICIAL

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020

Número 753

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.659, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Determina o pagamento de jetons aos Conselheiros do Conselho Municipal Superior do Plano Diretor - CMSPD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea h, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a Lei Complementar nº 42, de 3 de junho de 2009, que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 08/97, possibilitando uso em desconformidade com o zoneamento e pagamento de jeton aos integrantes do Conselho do Plano Diretor";

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, à Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, o pagamento de jetons aos conselheiros do Conselho Municipal Superior do Plano Diretor - CMSPD, referentes às atas ns. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72, dos meses de janeiro de 2019 e setembro de 2020, na forma que segue:

- I - Cleci Maria Dogonski: participação em duas reuniões, atas 58 e 64;
- II - João do Nascimento Henriques: participação em uma reunião, ata 57;
- III - Pedro Dillon P. Durão: participação em oito reuniões, atas 59, 60, 63, 67, 69, 70, 71 e 72;
- IV - Diamantina Aires Moreira: participação em oito reuniões, atas 58, 60, 63, 68, 69, 70, 71 e 72;
- V - Luís Carlos Liscano: participação em uma reunião, ata 62;
- VI - Carmen Bettim Ávila: participação em uma reunião, ata 61;
- VII - Marco Antônio Loguércio: participação em duas reuniões, atas 58 e 59;
- VIII - Sérgio Muniz: participação em sete reuniões, atas 57, 59, 62, 63, 68, 69 e 72;
- IX - Edson Rogério Pellat: participação em oito reuniões, atas 57, 58, 59, 61, 62, 64, 66 e 67;
- X - Nelson Freitas: participação em seis reuniões, atas 61, 64, 66, 67, 68 e 69;
- XI - Carlos Eurico Antunes: participação em três reuniões, atas 66, 67 e 68;
- XII - Rodrigo Valduga: participação em onze reuniões, atas 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70;
- XIII - Jones Dal Magro Pinto: participação em onze reuniões, atas 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67;
- XIV - Antônio Correia: participação em dez reuniões, atas 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69 e 70;
- XV - Fernando Brasil: participação em quatro reuniões, atas 66, 67, 69 e 70;
- XVI - Carlos Luchese: participação em onze reuniões, atas 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70 e 71;
- XVII - Lucas Eduardo Olea Lopes: participação em seis reuniões, atas 57, 58, 59, 61, 62 e 63;
- XVIII - Eduardo Rocha Santos: participação em oito reuniões, atas 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71;
- XIX - Rosângela de Brum: participação em quatro reuniões, atas 67, 69, 70 e 71;
- XX - Rodrigo Alves Vaz Goulart: participação em duas reuniões, atas 67 e 68;
- XXI - Alexandre Lul Lima: participação em duas reuniões, atas 70 e 71.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de setembro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em: 19/10/2020

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete Substituto.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020

Número 753

DECRETO Nº 18.680, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

Cede servidores ao Estado do Rio Grande do Sul –
Secretaria Estadual de Educação – 35ª Coordenadoria
Regional de Educação – CRE e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 170, da Lei Complementar nº 005/1995;

Considerando os artigos 24 e 25, da Lei 4.500/2012;

Considerando, o Memorando nº 1391/2020/SMEd/DP, de 1º de outubro, da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, protocolado sob o nº 21.673, em 7 de março de em 5.10.2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cedidas para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Educação – 35ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE em permuta, as servidoras municipais pelas servidoras estaduais, cargos de professoras, com regime de 20h (vinte horas) semanais:

Professora Municipal	Matrícula	Professora Estadual	Matrícula	A contar de
Andrea Porciuncula Matte do Carmo	1404	Lidiana Guasso	2944707/01	01.03.2020
Lidia Acosta El Ali	0257	Eleane Harden Skrebsky	1611038/01	01.03.2020
Dalva Aparecida Boeira Velasque	0266	Iara Ferrari Trindade	1600303/01	01.03.2020
Elaine Aparecida Pereira Flores	0274	Silvia Amaral Engel	2731959/01	01.03.2020
Estela Pinto	1523	Berenice Mello Belmont	2456648/01	01.03.2020
Sandra Mara Fagundes Franco	0630	Clenir Vieira de Carvalho	1613499/01	01.03.2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de outubro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 19/10/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020

Número 753

DECRETO Nº 18.689, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Altera dispositivos do Decreto nº 18.394, de 20 de março de 2020 que declara estado de calamidade pública¹ e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de São Borja.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados o inciso III, do artigo 5º-C, e o artigo 5º-D, do Decreto nº 18.394, de 20 de março de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º-C.

.....
III – Fica autorizada a prática de esporte coletivo, em quadras de futebol, vôlei, basquete e outros, nas hipóteses nas quais a Região, que o Município integra, for enquadrada nas bandeiras amarela e laranja, por 14 (quatorze) dias consecutivos, conforme modelo de Distanciamento Controlado do Estado, atendidas as seguintes exigências, a fim de evitar aglomeração e permitir higienização:

- a) utilização das quadras sem público;
- b) intervalo de uma hora entre os jogos;
- c) uso intercalado das quadras;
- d) não utilização de espaços de entretenimento, tais como churrasqueiras, praça infantil e outros assim considerados.

.....
Art. 5º-D. Fica autorizado o funcionamento de canchas de bocha, nas hipóteses nas quais a Região, que o Município integra, for enquadrada nas bandeiras amarela e laranja, por 14 (quatorze) dias consecutivos, observada as exigências previstas nas alíneas do inciso III, do artigo 5º-C.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de outubro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 19/10/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020

Número 753

DECRETO Nº 18.691, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera dispositivos no Decreto Municipal nº 18.394/2020 que declara estado de calamidade e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID – 19) no Município de São Borja.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal; artigo 50, incisos IV, VIII e XXIX; e artigo 31, inciso I, alínea h, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados o inciso II, do § 3º, e § 4º, do artigo 3º, do Decreto Municipal 18.394/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.

§ 3º.

II – aos sábados: entre as 8h (nove horas) e 18h (dezoito horas).

§ 4º. Os serviços de lavagem de veículos poderão funcionar, de segunda-feira a sábado, entre as 8h (nove horas) e 12 (doze horas) e entre as 14h (quatorze horas) e 18h (dezoito horas).”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro de 2020.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 19/10/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020

Número 753

LEI Nº 5.706, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Institui no Calendário Oficial do Município de São Borja, a Copa São Borja de Hipismo.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de São Borja a Copa São Borja de Hipismo, a ser realizado no mês de Maio de cada ano respectivamente.

Art. 2º. O mês ora instituído passará a constar nas divulgações e promoções do Calendário Oficial do Município de São Borja.

Art. 3º. O Poder Público Municipal poderá apoiar eventos ligados em alusão a prática de hipismo, inclusive autorizando a realização de atividades culturais e esportivas durante o dia.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de outubro de 2020.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 19/10/2020

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020

Número 753

LEI Nº 5.707, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Denomina Rua Ver. Oneron da Rocha a rua localizada no loteamento Janot Marques de Oliveira.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina “Rua Ver. Oneron da Rocha” a rua localizada no loteamento Janot Marques de Oliveira, com início na Av. Ory Rey Dornelles, sentido sul-norte, conforme mapa em anexo, situado próximo da área de prolongamento do Instituto Federal Farroupilha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de outubro de 2020.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em: 19/10/2020

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

LEI Nº 5.708, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Concede o título de Cidadã São-borjense à senhora Tânia Izabel Zamboni Rodrigues.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. É concedido o título de Cidadã São-borjense à senhora Tânia Izabel Zamboni Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Borja.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de outubro de 2020.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em: 19/10/2020

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020

Número 753

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 03

Concorrência Pública nº 01/2020/CP/SMPOP/DCL– Tipo Menor por item. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) da Unidade de Transbordo até Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 20/11/2020. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 20/11/2020. Informações e cópia do Edital serão obtidas nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com, no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone 55 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 082/2020/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de um veículo tipo automóvel Sedan cor branca que deverá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o constante no edital do Pregão Eletrônico 022/2020. Contratada: NISSEI VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF sob nº 05.166.241/0001-29. Valor do contrato: R\$ 61.690,00 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais). Prazo de garantia: período mínimo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, a contar da data da entrega. Data de assinatura: 15 de outubro de 2020. São Borja, 15 de outubro de 2020. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 08

Concorrência Pública nº 01/2019/CP/SMPOP/DCL– Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Coleta Convencional e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de São Borja. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 19/11/2020. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 19/11/2020. Informações e cópia do Edital serão obtidas nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone 55 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O Município de São Borja Torna público o Contrato de número 083/2020/DCL/SMPOP, para realização de Credenciamento médico, para a realização de Consultas e Exames Complementares na especialidade de Cirurgia Geral, visando o atendimento aos usuários do SUS, assistidos pela secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.037/2002 e Lei nº 8.666/93. Chamamento Público 01/2020. Credenciado: ILSON ROBERTO ROBALLO GUIMARÃES, inscrito no CPF nº 22.060.350-49, CRM/RS nº 27.001. Valor unitário das consultas: R\$ 61,45. Quantidade estimada anual de consultas: 1440. Valor estimado anual das consultas: R\$ 88.488,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável, a critério do Município até o limite de 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 15 de outubro de 2020. São Borja, 15 de outubro de 2020. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de execução de obra pública de número 084/2020/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de obras de revitalização do acesso a fonte de São Pedro, no Bairro Bettim, nesta cidade, conforme o constante na Dispensa de Licitação 072/2020. Contratada: RAK ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E PRÉ- MOLDADOS LTDA - CNPJ/MF sob nº 91.572.933/0001-01. Valor do contrato: R\$ 64.961,13 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e treze centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta dias), contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 15 de outubro de 2020. São Borja, 16 de outubro de 2020. Eduardo Bonotto – Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 01

Pregão Eletrônico nº 17/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de equipamentos de proteção de individual (EPI's), para todas as secretarias. Data da sessão: Dia 12/11/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020

Número 753

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 35/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de MONITORES para unidades da SMS. Data da sessão: Dia 04/11/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 36/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de testes rápidos para o COVID-19, destinados ao Laboratório Municipal de Fronteira e Centro de Triagem, para os usuários do SUS. Data da sessão: Dia 05/11/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de álcool gel, destinados aos profissionais e alunos no retorno das aulas nas Escolas Municipais – Programa Saúde na Escola. Data da sessão: Dia 06/11/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 073/2020/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço, aquisição de peças e mão de obra especializada de retífica de motores, destinadas à manutenção de transporte de pacientes do SUS do interior, equipe médica e apoio a Covid-19, Placas IWL4475, ano 2015, chassi nº 94DVCVD40FJ792310. Fornecedor: Bataiolli Serviços de Recondicionamento de Motores Ltda - CNPJ nº 17.505.998/0001-89. Base legal: Lei Federal 13.979/2020; Medida Provisória 926/2020; Lei 8.666/93, art. 24, IV; decreto municipal 18.394/2020. Valor: R\$ 9.499,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Rubrica: 10.04.2283.3.90.30.00.00.00.4511 (40148) e 10.04.2283.3.90.39.00.00.00.4511 (40149). São Borja - RS, 15 de outubro de 2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza e produtos de higienização – II, para uso nas dependências da Prefeitura Municipal de São Borja, bem como suas unidades subordinadas. Data da sessão: Dia 11/11/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 38/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza e produtos de higienização – I, para uso nas dependências da Prefeitura Municipal de São Borja, bem como suas unidades subordinadas. Data da sessão: Dia 10/11/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020

Número 753

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 40/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos - I. Data da sessão: Dia 16/11/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos - III. Data da sessão: Dia 18/11/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2020/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços de locação de máquinas para execução de serviços dentro do perímetro urbano e rural do município. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 13/11/2020. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 13/11/2020. Informações e Edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com, no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 41/2020/PE/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos - II. Data da sessão: Dia 17/11/2020 às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 19/2020/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia Civil para execução de obra da reforma do ESF 11, situado na Rua dos Andradas nº 640, Vila Jaguari. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 09/11/2020. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 09/11/2020. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO 04

Tomada de Preços nº 02/2020/TP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, com fornecimento dos recipientes, transporte, tratamento e destino final em aterro licenciado (próprio ou terceirizado) dos RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 23/11/2020. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 23/11/2020. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 16/10/2020. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.